



# EDITAL

—ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

—Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2012.12.03**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Teatro do Montemuro – Pedido de Declaração;	Aprovado por unanimidade
3. Ambertino Rodrigues Pinto – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº26/09;	Aprovado por unanimidade
4. António Alberto Pereira - Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº71/10;	Aprovado por unanimidade
5. Centro de Saúde de Resende – Prorrogação de Protocolo – Alojamento para Médicos;	Aprovado por unanimidade
6. Centro de Saúde de Resende – Rastreio Cancro da Mama – Pedido de Transporte;	Aprovado por unanimidade
7. Cª das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA – Minuta do Contrato Programa para 2013;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
8. Documentos Previsionais – 2013;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
9. Clube de Natação de Resende – Realização de Competição – Circuito Municipal de Natação;	Aprovado por unanimidade
10. Joaquim Pereira – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº211/2006;	Aprovado por unanimidade

—Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

—E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

—Paços do Concelho de Resende, 4 de Dezembro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António Borges)